



REQUERIMENTO Nº , DE 2011

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento do **ex Deputado Antônio José de Moraes Souza**, aos 74 anos, ocorrido no último domingo, dia 04 de dezembro de 2011, no Hospital do Coração (HCor) em São Paulo.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento da Sra. Maria do Carmo de Oliveira Souza, ao Vice Governador do Estado do Piauí, Antônio José de Moraes Souza Filho e, por seu intermédio, aos demais familiares.

JUSTIFICAÇÃO

O Voto de Pesar ora requerido ao Senado da República é um preito de saudade ao ex Deputado Moraes Souza. O ex Deputado Moraes era empresário, industrial e técnico em contabilidade. Foi presidente do Sindicato das Indústrias da Construção e Mobiliário, do Sindicato da Indústria Gráfica de Parnaíba e do Rotary Clube de Teresina e por anos presidiu a Federação das Indústrias do Estado do Piauí (FIEPI), de onde integrou os conselhos deliberativos do SEBRAE, SENAI e SESI, sendo eleito vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Secretário de Indústria e Comércio no governo Freitas Neto e no primeiro governo Mão Santa, foi eleito deputado estadual cinco vezes, ora pelo PDS (1982), pelo PFL (1986, 1990, 1994) e também pelo PMDB (1998), e por esta legenda foi eleito deputado federal em 2002.

Foram muitos anos de vida pública. Um exemplo de dedicação, comprometimento e honestidade que inspirou muitos políticos do Piauí a seguirem o caminho da Política.

Casado com Maria do Carmo de Oliveira Souza, deixa três filhos, Antônio José de Moraes Souza Filho (Vice-Governador), Jeannette e Ana Paula Moraes Souza.

Por estas razões, o ex Deputado Antônio José de Moraes Souza é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2011.

Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
PTB/PI